

## **AVISO DE REVOGAÇÃO DE CERTAME**

Por ordem do Exmo. Senhor Prefeito do Município da Estância Turística de Ibiúna, fica expressamente REVOGADO o Edital 33/2025 - Concorrência Eletrônica nº 06/2025 - PA. nº 6314/2025, por critérios de conveniência e oportunidade, sobretudo considerando os apontamentos realizados pelo e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do TC nº 00019497.989.25-1.

Ibiúna, 21 de outubro de 2025

Mário Pires de Oliveira Filho  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna